



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 084/2013

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, conforme o disposto na Resolução N.035/2004 do CONSEPE, e de acordo com a deliberação do Conselho de Centro

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a **Comissão de Pesquisa** do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, órgão consultivo técnico-científico-artístico, que tem por finalidade assessorar a Direção de Pesquisa do CEO no desenvolvimento das atividades de pesquisa.

Membro Nato

Dilmar Baretta, (388032-0-02) - Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação – Presidente;

Secretária

Joana Maria de Moraes (380919-6-02);

Docentes Indicados pelos Departamentos:

Representante do Departamento de Enfermagem:

- I. Letícia de Lima Trindade, (661124-9-01) – Titular
- II. Elisagela Argenta Zanatta, (652504-0-01) - Suplente

Mandato: 04/05/2012 a 03/05/2014;

Representante do Departamento de Zootecnia:

- III. Lenita de Cássia Moura Stefani – (396691-7-01) Titular
- IV. Mayra Teruya Eichenberg (370138-7-01) - Suplente

Mandato: 01/06/2013 a 31/05/2015;

Representante do Departamento de Engenharia de Alimentos:

- V. Gilmar de Almeida Gomes (370175-1-01) - Titular
- VI. Liziane Schittler (375915-6-01) - Suplente

Mandato: 01/03/2013 a 28/02/2015.

Art. 1º - Essa portaria altera a Portaria Interna do CEO N. 052/2013, e entra em vigor a partir de 01.06.2013.

Chapecó, 29 de maio de 2013.


Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral